



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 62/56 - DOCUMENTO Nº 1 360/56

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair um empréstimo de Cr. \$30 000 000,00 (trinta milhões de cruzeiros), para aplicar nas obras complementares da Adutora de Itu e na construção da rede de água da cidade de São Vicente.
- Art. 2º - As amortizações desse empréstimo serão feitas com os recursos normais da arrecadação municipal.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 1956

a) - ANTÔNIO BUENO CAPOLUPO

mls

Pro. 156/56